



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 56 , DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Acrescenta inciso VIII ao art. 1º da Portaria nº 33, de 31 de março de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar inciso VIII ao art. 1º da Portaria nº 33, de 31 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

VIII – o responsável pela Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Peluso'.

Ministro Cezar Peluso
Presidente